



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO N.º 014/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023	
.....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 014/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**Prorroga Cessão de servidor efetivo e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 71 c/c Art. 94 da Lei Municipal nº 228-A/2001, subsidiariamente com Lei Federal nº8112/90, e

**Considerando** o pedido formal do servidor efetivo pela pugnando pela sua cessão para outra esfera e governo municipal com ônus ao órgão requisitante, para o período de 22/02/2023 à 22/02/2024,

**Considerando** que o servidor irá ocupar cargo em comissão no órgão cessionário conforme ofício expedido de lavra do Exmo. Prefeito do Município de Cristalândia-TO., observando que a cessão não afetará a normalidade dos atendimentos nos serviços a quem pertence o servidor em razão de



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

remanejamentos e designações realizado pelo município de Fátima-TO.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão do servidor efetivo **WESLEY PORTUGAL LIMA** – Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº984, inscrito no CPF nº012.620.871-98, para o município de Cristalândia-TO., com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 22 de fevereiro de 2023 à 22 de fevereiro de 2024, para fim específico em ocupar cargo em comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Compete o órgão cessionário a promover o recolhimento das contribuições previdenciárias do servidor conforme ficha financeira a ser expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fátima - FUMPREF e do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**Gabinete do Prefeito de Fátima-TO.**, ao 07 dia do mês de Fevereiro de 2.023. 134º da Republica. 35º do Estado. 41º do Município.

**José Antonio Santos Andrade**  
Prefeito

